

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 203/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL MARCOS DOS SANTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N°. 038, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Servidor MARCOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, Nível 31, do Grupo III-SOP, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, fica REENQUADRADO no cargo de Motorista, Nível 130, do Grupo III-SOP, conforme Anexo I da Lei Complementar nº 038/2018, de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2018.

DARCI OFRIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DOC: Decreto 203/2018

DATA: 2210512017 EDIÇÃO N.º 2532

Assinatula